Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

este documento foi publicade

Superior CERTIDAO

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior Fundação Integrada Municipal TO FUNDACIONAL Nº 207/2020 de Ensino Superior

CERTIDÃO

"Homologa Licitatório providências".

na internet, no site 14 FIMES www.unifimes.edu.br, nesta data

Minimedicalsment 606 / 2020

e Mada Subtas Roade

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 12 10 5 12020 A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros — FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de aparelhos de ar condicionado de várias capacidades de refrigeração, para a unidade da UNIFIMES localizadas em Mineiros-GO, para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM sob o <u>Sistema de Registro de Preços (SRP)</u>, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 005/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de março de 2020, bem como no jornal O Popular, na edição do dia 03 de março de 2020, com abertura realizada no dia 16 de março de 2020, às 08h15min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto a empresa:

- a) DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.238.297/0001-32. No valor total de R\$ 352.980,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).
- b) MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, CNPJ 23.323.053/0001-49. No valor total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais).
- c) MOVEIS CARVALHO LTDA, CNPJ 33.243.924/0001-78. No valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação

\$mis

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (12/05/2020).

ITA DE FATIMA DIAS SILVA Diretora Geral da FIMES

